



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3300 Quarta- feira, 3 de Setembro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



IMPRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT



IMPRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.482 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR (a) ORDALINA PEREIRA PORTELA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, Inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, Inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 2.817, de 30/06/1994 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ORDALINA PEREIRA PORTELA**, para o cargo de professor (a), aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001070.1.00165/13-6, períodos de 01/03/1988 a 31/12/1989 - 665 dias, e a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 353/2.014, os períodos de: 11/03/1990 a 12/09/2.014 - 9.021 dias; prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 9.686 dias, 26 (vinte e seis) anos, 06 meses e 16 (dezesseis) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de nº 2014.04.07533P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial o Ofício de nº 438/2014 de Lavoura da Silva, Sra. Maria Lucia da Silva, Gerente de Recursos Humanos que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo (a) Sr. (a) **ORDALINA PEREIRA PORTELA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição e paridade ao (a) Sr (a), **ORDALINA PEREIRA PORTELA**, portador(a) do RG nº 059000-0 SJS/SP/MT, expedida em 29/11/2010, CPF/MF de nº 387.963.251-00 387.963.251-00, Título de Eleitor nº 003079411848 - zona 46- seção 114, PIS/PASEP nº 170.37395.12.7, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível N.B30, Referência "N", classe "E", matrícula nº 33510, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 1º artigo 52, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 13/09/2014, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 13/09/2014;

Av. Presidente Kennedy 1573 Centro CEP.: 78.700-300 Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3984 Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2014

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada nesta Instituição e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olivia Zucate Vulliamy Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdeir Feltrin
Jamili Adonizino de Souza
Valdeir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



I · M · P · R · O

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.483/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
1.465/2014, DE 21/07/2014.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.465/2.014 que concede o benefício de aposentadoria por idade de acordo com o processo nº 2014.0.07494P, publicada no Diário Oficial de nº 3268 de 21 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 339/2014, período de: 14/03/1996 a 08/07/2014 – 6.685 dias; correspondente a 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

LEIA-SE

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 339/2014, período de: 14/03/1996 a 08/07/2014 – 6.691 dias; correspondente a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de setembro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Olivia Zucato Julliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças



IMPRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.484 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA PELA PORTARIA 195/2006 E REVISADA PELA PORTARIA Nº 1.147/2012 AO SR (A). PEDRO JOSE DA SILVA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2014/APSRON, de lavra do Chefe de Seção, OL 10001070, que determina a revisão de todos os atos do IMPRO que resultaram na utilização do tempo constante da CTC/ INSS nº 10001070.1.00009/04-5, uma vez que cancelada;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO** nº, os períodos de: 01/03/1997 a 24/04/2006 - 3.413 dias; prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de 31 (trinta e um) anos e 5 (cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução do Processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, feito de nº 2014.03.00020R3, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – IMPRO de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 24/04/2006.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 087/2006, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com provento proporcional, em forma definitiva, com efeitos a partir de 24/04/2006 ao Sr. **PEDRO JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 030681 SSP/MT, e CPF/MF de nº 141.538.311-15 141.538.311-15, efetivo no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA, Nível II, Referência "C", classe "A", matrícula nº 88404-1, nomeado através da Portaria nº 3.663 de 05 de março de 1.997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;



IMPRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

LEIA-SE

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 087/2006, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com provento proporcional, em forma definitiva, com efeitos a partir de 24/04/2006 ao (a) Sr (a). **PEDRO JOSE DA SILVA**, portador(a) do RG nº 030681 SSP/MT, expedida em 15/12/1976, CPF/MF de nº 141.538.311-15141.538.311-15, Título de Eleitor nº 001118221864 – zona 045– seção 0058, PIS/PASEP nº 107.44598.37.8, efetiva no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA, Nível II, Referência "C", classe "A", matrícula nº 88404-1, nomeado através da Portaria nº 3.663 de 05 de março de 1.997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com tempo de contribuição o período de 01/03/1997 a 24/04/2006 - correspondente a 3413 dias de contribuição;**

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 24/04/2006, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 24/04/2006;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2014

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Dir. Ex. Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olivia Zucato Juliari Alves Athaide

Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração e Finanças

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2014, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BARRIGA, ESQUINA COM A RUA PEDRO ALVARES CABRAL NO BAIRRO VILA MAMED, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA MEX LTDA no valor total da obra de R\$ 423.782,93 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I M P R O

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.16.400183PA**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Global às 9:00 horas do dia **19 de Setembro de 2014**, em sua sede, procedimento que será regido pela Lei 8.666/93. Destina-se o presente processo licitatório à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura e manutenção da sede do IMPRO, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 1573 – centro na cidade de Rondonópolis/MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de 01/09/2014, na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 19/09/2014**, bem como abertura da sessão no mesmo dia e horário da entrega dos envelopes, na sala de licitação do IMPRO, localizada à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, para qualquer esclarecimento, duvida entre em contato pelo telefone 66 3423-6404 ou através do endereço acima citado.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2014.


Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2014, tendo como objeto " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO DA OBRA: "CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADA NOS CÓRREGOS: QUEIXADA, LOURENCINHO, GLOBINHO, BEGARÉU E MACÁIBA TODOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA HG3 EIRELE vencedora dos lotes 01 ao 08, nos seguintes valores:

- **lote 01** de R\$ 50.911,96 (cinquenta mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos)
- **lote 02** de R\$ 59.292,84 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa dois reais e oitenta e quatro centavos)
- **lote 03** de R\$ 11.175,94 (onze mil cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos),
- **lote 04** de R\$ 33.867,14 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos),
- **lote 05** de R\$ 31.651,68 (trinta e mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos),
- **lote 06** de R\$ 40.539,57 (quarenta mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos),
- **lote 07** de R\$ 27.361,87 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)
- **lote 08** de R\$ 20.531,63 (vinte mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS (Antigo) POR FALTA DE PAGAMENTO**

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM ENDEREÇOS DESATUALIZADOS OU NÃO ENCONTRADOS

EDITAL

A **Secretária Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que as empresas abaixo relacionadas, com áreas no Distrito Industrial de Rondonópolis (Antigo) que não atenderam o determinado na Lei Municipal nº 5.376/2008 e alterações e *Lei Municipal nº 4.177/2004, combinado com as Cláusulas Terceira e Décima Quarta dos Contratos de Alienação de Bens Imóveis* abaixo relacionados, faz público que os mesmos Contratos ficam,

CANCELADOS/REVOGADOS, a contar da data da terceira publicação.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária Chefe do Gabinete de
Desenvolvimento Econômico

Distrito Industrial de Rondonópolis (Antigo)

Empresa	CNPJ	Quadra	Lote	Nº Contrato
PERFIL 10 METALURGICA LTDA - ME	10.264.205/0001-38	DEP	48	13/2011
D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME	06.982.878/0001-56	IND-13	42	19/2004



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a comunicação de decisão do Processo Administrativo: protocolo nº 31.159/2014, referente a revogação/rescisão do Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 19/2004 da empresa D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME, eu, Lázaro Renato Barbosa de Oliveira, servidor municipal com matrícula nº 224553, dirigi-me no endereço Rua Pedro Ferrer, nº 1991, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Rondonópolis/MT, no dia 01 de agosto de 2014, e lá, comuniquei o Sr. Djalma Rodrigues de Aguiar, CPF. Nº 204.543.921-68, que após ler a comunicação, o Sr. Djalma Rodrigues de Aguiar recusou-se assinar e a recebe-la. Em razão de não obter êxito na diligência, encaminhei pelo Correio por Via Ar, e novamente o Sr. Djalma recusou-se a assinar e receber, conforme certidão e carimbo do carteiro no envelope. Contudo, devolvo o presente para o Gabinete de Desenvolvimento Econômico para as providências legais.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2014.

Lázaro Renato Barbosa de Oliveira
Gerente de Depto de Ind. e Comércio
Portaria nº 16.637/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a comunicação de decisão do Processo Administrativo: protocolo nº 31.158/2014, referente a revogação/rescisão do Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 13/2011 da empresa PERFIL 10 METALURGICA LTDA - ME, eu, Lázaro Renato Barbosa de Oliveira, servidor municipal com matrícula nº 224553, dirigi-me no endereço Rua Ceará, nº 138, Bairro Cidade Salmen, nesta cidade de Rondonópolis/MT, no dia 01 de agosto de 2014, e lá, comuniquei o Sr. José Alves da Silva, CPF. Nº 702.072.371-31, que estava presente, lendo e entregando-lhe a cópia desta comunicação, que após recebida exarou a nota de ciência. Em razão da diligência devolvo o presente para o Gabinete de Desenvolvimento Econômico para as providências legais.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2014.

Lázaro Renato Barbosa de Oliveira
Gerente do Depto de Ind. e Comércio
Portaria nº 16.837/2014

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302691	AGROPECUARIA MONICA LTDA	1601100			JD. BELO HORIZONTE	PU: CASSAÇÃO DO ALVARÁ - FALTA HABITE-SE
201401481	ANANIAS RODRIGUES	108731	5	1	VL. SÃO JOSE	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201401465	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	408948	10	6B	JD. SANTA LAURA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201401993	ESTHER CARVALHO DOS SANTOS	34029	25	22	CENTRO - B	ED: VIA PÚBLICA - ENTULHO/RESTO MATERIAL
201302661	FRANCISCO TAKED YAMADKA	283320	29	18	JD. TROPICAL	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302438	GALBE & LIMA LTDA - ME	2532903			JD. ESMERALDA	COMÉRCIO: RENOVAÇÃO ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201400822	HENRIQUE NUNES DA SILVA	4901	8	1B	CENTRO - A	PU: FUNCIONANDO SEM ALVARA
201400752	HENRIQUE NUNES DA SILVA	4812	8	1C	CENTRO - A	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/10
201402509	HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA	791288	5	1A	VL AURORA PTE I	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402508	HERMOGENES RAMOS DE SIQUEIRA	791288	5	1A	VL AURORA PTE I	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA

201402520	CIRILO DUQUE NOGUEIRA	163988	53	10	CIDADE SALMEM	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201400695	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201400823	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: CHANFRO
201400821	ICILDA SOARES DOS SANTOS	483850	215	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201302615	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUICA	615242	363	09/nov	DISTRITO INDUSTRIAL	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302123	JOAREZ PAES DE BARROS	876437	1	1	JD. TAITI	LOG.PÚBLICO-OCUPACAO I(ENTUL/MAT.CONST)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400205	JOSE ANTONIO FELIZARDO	343350	14	8	PQ. RES. BURITI	CONST. S/ PROJ. OBRA LC 091/2010
201302123	JOAREZ PAES DE BARROS	876437	1	1	JD. TAITI	LOG.PÚBLICO-OCUPACAO I(ENTUL/MAT.CONST)
201400714	JOSE SALMEM HAMZE	423173	9	6C	VL. BIRIGUI	ED: DEMOLIÇÃO S/LICENÇA 50M²
201401969	JOSE MARIA DE LIMA	5746	12	1A	CENTRO - A	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122
201402332	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022628	16	16	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402331	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022822	17	15	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402329	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022822	17	15	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201402330	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1022628	16	16	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201402343	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1020684	10	3	JD. RES. SUNFLOWER	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402342	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1020684	10	3	JD. RES. SUNFLOWER	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO

201400722	MARIO JOSE P. DA SILVA FILHO	286605	51	4	JD. TROPICAL	EDIFICAÇÃO: REQUERE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
201401328	OSWALDICIR LIBANO FERREIRA	511455	18	4	JD. SANTA CLARA	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201401330	OSWALDICIR LIBANO FERREIRA	511455	18	4	JD. SANTA CLARA	ED: VIA PÚBLICA - AJARDINAMENTO
201402148	R. A SERVICOS E LOCACAO DE CAM	545678	116	6	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402149	R. A SERVICOS E LOCACAO DE CAM	545686	116	7	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201401242	REGIS BRUM KLAUSS	62154	11	12B	JD. IPANEMA	LOG.PÚBLICO; OCUPAÇÃO (MERCAD/CONGEN)
201401244	REGIS BRUM KLAUSS	62154	11	12B	JD. IPANEMA	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201400819	SANDRO CARLOS S FIGUEIREDO	36870	33B	11A	CENTRO - B	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO POR CERCA-MURO
201302638	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	819891	8	17	RES. VL. MINEIRA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302714	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	819719	6	26	RES. VL. MINEIRA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201302051	SINOVALDO ALVES DUARTE	189987	5	18/jan	JD. PAULISTA	DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ - AUTO INFRAÇÃO
201301843	THIAGO GOMES XAVIER DE GODOY	412554	61B	16	VL. MARIA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122



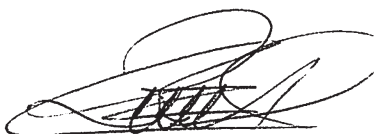
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402295	AMADEU VIEIRA DE SOUZA	33502	23	18	CENTRO - B	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401511	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS	485730	229	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402085	E P CONSTRUÇOES LTDA - EPP	323586	57	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402254	E P CONSTRUÇOES LTDA - EPP	550027	143	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302463	EDVALDO DE ALMEIDA FILHO	479926	194	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401555	ERICA TELES	1019376	6	26	JD. RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402327	EDSON ALVES PEREIRA	461865	163	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402325	FABRICIO AURELIO SOUZA NONATO	461890	163	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402340	GISELE MACEDO DE OLIVEIRA	468592	3	21	JD. ATLANTICO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402237	JOSE AUGUSTO VIEIRA	549665	141	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201402230	JOSE AUGUSTO VIEIRA	549711	141	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401860	LUDMILA ALICE DA CUNHA COSTA	90921	H	7	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402155	NEIDE MARIA GOMES DOS SANTOS	545856	117	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401827	WASHINGTON APARECIDO ALVES	78387	23	1	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401759	WALSIR ORLANDO LUSSIETTI	74888	3	15	JD. DAS PAINEIRAS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401906	WILSON REIS FARIAS	93092	S	14	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

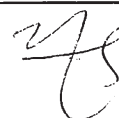
Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte (20) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE
 Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402059	ADAO PORFIRIO	325694	72	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402740	CLAUDEMIR PUNHAGUI	848824	31	9A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402738	CLAUDEMIR PUNHAGUI	848492	30	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401556	ERICA TELES	1019376	6	26	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402698	ELIAS DE LIMA	848140	29	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402749	EDUARDO LUIZ DA COSTA	848778	31	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402648	EDIVALDO APARECIDO MACIEL	847380	24	19	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402791	FABIO PEREIRA	996157	A	7	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402744	GISLAINE LICERAS LEITE	848948	32	3	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201402757	GILSON ALTINO VILAS BOAS	849820	37	1	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402761	GILMAR FORTES BARBOZA	850136	37	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402754	GILBERTO ALVES DE OLIVERIA	848930	32	2	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402751	ISABELLA ALVES CABRAL	975109	31	5B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402501	JOSE GARCIA APARECIDO DE JESUS	505200	19	9	PQ. SÃO JORGE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402806	JULIANA SANTOS F. DA SILVA	847984	27	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402653	JANE TELES DA SILVA	847631	25	22	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402659	JOAO DONIZETE C. GONCALVES	847682	26	5	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402691	JULIANA SANTOS DANTAS	848271	28	18	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402783	JAIME VIEIRA DE ARAUJO	996211	A	12	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402062	LUIS CARLOS DA SILVA	325732	72	20	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402717	LAYARA CASTRO MARQUES	967300	30	5B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402809	LUIZ CARLOS F. GITIRANA	848115	28	3	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402411	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	849367	34	5A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402763	MARILDA GOMES BEZERRA TOMAS	942235	37	4B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

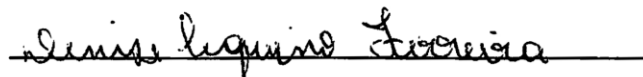


Edital

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DENISE AQUINO FERREIRA** RG nº 2224075-6 SSP/MT, CPF nº 041.372.951-66 aprovado em 29º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº 002/2014 PMR, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2014.



DENISE AQUINO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS**, RG nº 16618321 SSP/SP, CPF nº 079.470.728-92 -aprovado em 17º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº **002/2014 PMR**, para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** , para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2014.

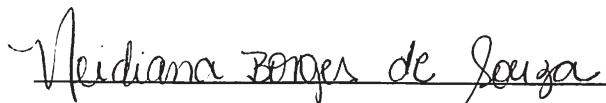
Edna Cassia de S. Moraes

EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NEIDIANE BORGES DE SOUZA** RG nº 1464530-0 SSP/SP, CPF nº 002.429.011-40- aprovado em 16º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº **002/2014 PMR**, para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** , para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2014.


NEIDIANE BORGES DE SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

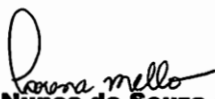
HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
DO PSS Nº 002/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 002/2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Tecnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/ NOME	CLASSIFICAÇÃO
20	ANDRESSA MARQUES OLIVEIRA GIONGO	20

Rondonópolis, 02 de Setembro de 2014.


Lorena Nunes de Souza e Mello
Presidente da Comissão

Contrato



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO 2014

Termo:	I Termo de Contrato n.º 04/2014
Empresa:	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda
CNPJ/MF:	00.059.307/0001-68
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Vigência:	26/08/2014 à 25/11/2014
Objeto:	Confecção e instalação de funcionalidade que permita exportar holerites por meio de arquivos em formato ASCII, conforme leiaute do Banco do Brasil, bem como a de elaboração e implementação de relatório específico com modelo de etiqueta fornecido pelo CONTRATANTE, o qual deverá constar no sistema denominado SISPREV WEB, cuja impressão será utilizada como instrumento de controle dos processos de benefício e administrativo.
Valor Global:	40.669,05
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Termo:	II ADITIVO AO CONTRATO 05/2014
Empresa:	Renato Di Matteo Reginatto
CNPJ/MF:	11.748.236/0001-27
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	02/05/2014 à 01/05/2015
Objeto:	Serviços técnicos especializados, especificamente voltados à realização de assessoria e consultoria para aplicação dos recursos do IMPRO, respeitando todos os pré-requisitos contidos na legislação em vigor, em especial a resolução CMN n.º 3922/2010, portaria MPS n.º 345/09, artigo 2º, inciso vi, lei de improbidade administrativa n.º 8429/92.
Valor Global:	20.977,32
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2014.


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun.
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT.

Resolução

Estado de Mato Grosso

Município de Rondonópolis

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária,

Considerando a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente disposta na Lei nº 6.796, de 14 de julho de 2011.

Considerando o edital de seleção pública de projetos sociais 2013/2014, publicado no DIORONDON nº 3100, de 07 de novembro de 2013.

Considerando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei Municipal 6.796, de 14 de julho de 2011.

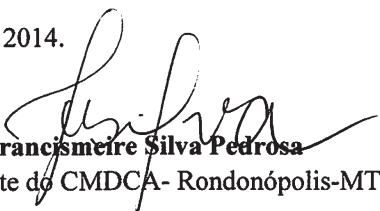
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Projeto social “RUMO AO FUTURO” proposto pela CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, que tem como objetivo geral “Desenvolver através do esporte e lazer, um trabalho de conscientização que possa afastar as crianças e adolescentes dos riscos sociais que são expostos”. Valor do Projeto: R\$ 29.411,00. Prazo de execução: 10 meses.

Art. 2º Deferir o Projeto social “BRAILLE (EM)CENA E TREINA” proposto pelo CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, que tem como objetivo geral a promoção da autonomia do deficiente visual. Valor do Projeto: R\$ 19.830,00. Prazo de execução: 11 meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2014.


Francismeire Silva Pedrosa
Presidente do CMDCA- Rondonópolis-MT

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1827/DRH/SMS

Rondonópolis, 1º de setembro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Maria de Jesus Pereira Gomes	95125	Saúde	A partir de 16/09/2014	15
Luiza Cristina de Oliveira Soares	112704	Saúde	A partir de 02/09/2014	15
Conceição Aparecida Estevã	137693	Saúde	A partir de 13/09/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13889	Aldemiro Álvaro e Silva	Docente	15 dias - a partir do dia 28/08/2014 - Licença Médica.
02	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	02 dias - a partir do dia 28/08/2014 - Licença Médica.
03	86495	Mara Lúcia da Silva	Agente de Vigilância	01 dia - no dia 29/08/2014 - Licença Médica.
04	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Auxiliar de Higienização	01 dia - no dia 29/08/2014 - Licença Médica.
05	168041	Saulo Tarso Baier	Agente Administrativo	01 dia - no dia 29/08/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
06	91278	Regina Dias de Souza	ASD	10 dias - a partir do dia 30/08/2014 - Licença Médica.
07	89923	Silvana Campos Boaventura	Docente	60 dias - a partir do dia 30/08/2014 - Licença Médica.
08	1551730	Cirlene Pereira do Nascimento	ASD	02 dias - a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.
09	152293	João Marques Neto	Agente de Vigilância	03 dias - a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.
10	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	03 dias - a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.
11	12688	Maria Pimentel de Lima	Docente	15 dias - a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	14389	Maria de Fátima de Araújo	Assessora de Suporte Adm. Operacional	05 dias - a partir do dia 25/08/2014 - Licença Médica.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	200790	Janete Verginia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 29/08/2014 - Licença Médica.
02	199559	Rosimara Rodrigues de Amorim	Enfermeira	01 dia – no dia 30/08/2014 - Licença Médica.
03	171255	Cristielle Alves da Cruz Brilhante	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 01/09/2014 - Licença Maternidade.
04	226963	Eliane Ferreira do Amaral	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 01/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 27/08/2014 - Licença Médica.
02	136549	José Antônio Tavares da Silva	Fiscal de Tributos	01 dia – no dia 27/08/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	1551595	Daniel Jung dos Santos	Agente de Defesa Ambiental	02 dias – a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 01/09/2014 - Licença Médica.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	109240	Edineide Aparecida Costa	ASD	01 dia – no dia 29/08/2014 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1321	Marta Cândida Silva	Gari	07 dias – a partir do dia 01/09/2014 – Licença Médica.
02	1350	Tatiane Magalhães	Gari	03 dias – a partir do dia 01/09/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco